



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

LEI Nº 557/2009

Santa Helena – PB, em 19 de agosto de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena os cargos efetivos, com organização em carreira, compreendidos nos seguintes grupos e sub-grupos:

I – Grupo de Serviços de Apoio Administrativo

- a) Auxiliar de Serviços Gerais
- b) Coveiro
- c) Gari
- d) Vigilante

II – Grupo de Atividade de Apoio Especial Intermediário

- a) Assistente Administrativo
- b) Eletricista
- c) Mecânico
- d) Motorista
- e) Operador de Máquinas
- f) Pedreiro

III – Grupo de Serviço Técnico

- a) Arquivista
- b) Digitador
- c) Fiscal de Tributos e Arrecadação
- d) Fiscal de Obras
- e) Fiscal de Serviços Urbanos e Rurais
- f) Técnico de Laboratório

IV – Magistério

- a) Professor de Educação Básica I
- b) Professor de Educação Básica II



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

- c) Supervisor Educacional
- d) Coordenador Pedagógico

V – Grupo de Saúde

- a) Nível Superior:
 - 1. Bioquímico
 - 2. Farmacêutico
 - 3. Fisioterapeuta
 - 4. Nutricionista
 - 5. Médico Veterinário
 - 6. Médico – SMS
- b) Nível Fundamental:
 - 1. Agente de Combate às Endemias – ACE
- c) Nível Técnico
 - 1. Técnico de Vigilância Sanitária
 - 2. Técnico de Vigilância Epidemiológica
 - 3. Técnico de Enfermagem – SMS
 - 4. Técnico de Laboratório

VI – Grupo de Assistência Social

- d) Nível Superior:
 - 1. Assistente Social
 - 2. Psicólogo
- e) Nível Médio:
 - 1. Monitor de Programas Sociais

VII– Grupo de Nível Superior.

- a-) Engenheiro Civil

Parágrafo Único: Os cargos, número de vagas, a escolaridade, os requisitos mínimos exigidos para ingresso no serviço público, a remuneração e a carga horária, são os estabelecidos no anexo único desta Lei.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Art. 2º. O provimento dos cargos criados através desta Lei deverá ser precedido de aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos, e os ocupantes serão regidos pelo Regime Estatutário, conforme dispõe o art. 4º, da Lei 501, de 02 de janeiro de 2007 e Lei nº 283/94, de 31 de março de 1994.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Municipal Nº 422/2002 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Santa Helena – PB. Em 19 de agosto de 2009.



ELAIR DINIZ BRASILEIRO
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINA OS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, A ESCOLARIDADE, OS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, A CARGA HORÁRIA E A REMUNERAÇÃO.

I – Grupo de Serviços de Apoio Administrativo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ensino Fundamental incompleto.	40	465,00
Coveiro	01	Ensino Fundamental incompleto	40	465,00
Gari	10	Ensino Fundamental incompleto	40	465,00
Vigilante	07	Ensino Fundamental incompleto	40	465,00

II – Grupo de Atividade de Apoio Especial Intermediário

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Assistente Administrativo	10	Ensino médio completo (antigo 2º grau)	40	500,00
Eletricista	02	Ensino Fundamental e curso de eletricista ou experiência profissional comprovada.	40	465,00
Mecânico	02	Ensino Fundamental e curso de mecânico ou experiência profissional comprovada.	40	465,00
Motorista	10	Ensino Fundamental e habilitação na categoria exigida no edital.	40	465,00
Operador de Máquinas	02	Ensino Fundamental.	40	465,00
Pedreiro	04	Ensino Fundamental incompleto.	40	465,00

III – Grupo de Serviço Técnico

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Arquivista	02	Ensino Médio Completo.	40	500,00
Digitador	04	Ensino médio completo.	40	500,00
Fiscal de Obras	01	Ensino médio completo	40	500,00
Fiscal de Tributos e Arrecadação	02	Ensino Médio Completo.	40	500,00
Fiscal de Serviços Urbanos e Rurais	01	Ensino Médio Completo.	40	500,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

IV – MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
Coordenador Pedagógico	03	Ensino Superior Completo com habilitação em Pedagogia ou Supervisão Escolar.	30 horas semanais (art. 28, da Lei Municipal nº 454/2004).	1.154,73
Professor de Educação Básica I	12	Nível médio na modalidade normal ou Curso Superior que habilite ao exercício do magistério nas primeiras séries do ensino fundamental.	30 h/a (art. 27, da Lei Municipal nº 454/2004).	1.154,73(NÍVEL SUPERIOR) 950,00(NÍVEL MÉDIO)
Professor de Educação Básica II	13	Ensino Superior Completo e habilitação específica na disciplina concorrente.	30 h/a (art. 27, da Lei Municipal nº 454/2004)..	1.154,73
Supervisor Educacional	03	Ensino Superior Completo, com habilitação em Pedagogia – Supervisão Escolar.	30 horas semanais (art. 28, da Lei Municipal nº 454/2004).	1.154,73

V – Grupo de Saúde

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Agente de Combate às Endemias	06	Ensino Médio completo	40	465,00
Bioquímico	01	Ensino superior completo e inscrição no CRF.	25	1.400,00
Farmacêutico	01	Ensino superior completo e inscrição no CRF.	20	1.157,00
Fisioterapeuta	01	Ensino superior completo e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.	40	930,00
Nutricionista	01	Ensino superior completo e inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	40	930,00
Médico Veterinário	01	Ensino superior completo e inscrição no Conselho Regional de Medicina	25	930,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

		Veterinária.		
Técnico de Laboratório	01	Ensino Médio Completo, Habilitação Específica em Técnico de Laboratório e Registro no Órgão de Classe.	25	465,00
Técnico de Enfermagem - Secretaria Municipal de Saúde	02	Ensino Médio Completo, Habilitação Específica em Técnico de Enfermagem e Registro no Órgão de Classe.	40	930,00
Técnico de Vigilância Sanitária	02	Ensino Médio Completo.	40	465,00
Técnico de Vigilância Epidemiológica	02	Ensino Médio Completo.	40	465,00
Médico – Secretaria Municipal de Saúde	01	Curso Superior Completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e Registro no Conselho Regional de Medicina.	20	2.500,00

VI – Grupo de Assistência Social

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Assistente Social	01	Ensino Superior completo e registro no CRAS.	25	1.125,00
Monitor de Programas Sociais	03	Ensino Médio Completo	40	465,00
Psicólogo	01	Ensino superior completo e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.	25	1.125,00

VII – Grupo de Nível Superior

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.	40	1.000,00


ELAIR DINIZ BRASILEIRO
Prefeito Municipal